DECRETO Nº. 17.318/26
(Retificado)

Altera o Decreto 16.680, de 09 de maio de 2025

A **Prefeita Municipal de Divinópolis**, Janete Aparecida Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Comunicação Interna DVRV-1402-2026, na forma do § 4º do art. 83 da Lei Complementar nº 126, de 26 de dezembro de 2006, com a nova redação atribuída pela LC 251/26;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "c" do inciso III do art. 1º do Decreto 16.680/25 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º ...

.....

III ...

c) efetivo: Tânia Aparecida de Oliveira;

Art. 2º As alíneas "b" dos incisos I e III do art. 2º do Decreto 16.680/25 passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º ...

I ...

b) efetivo: Diniz Borges Filho;

...

III ...

b) efetivo: Nívia da Silva Faria;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a alínea "d" do inciso III do art. 2º do Decreto 16.680/25.

Divinópolis, 15 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva
Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 80E-79G-9M0-4ZM.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/04/2026 às 15:19:00

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 17/04/2026 às 15:25:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 17/04/2026 às 16:04:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva

Assinou em 17/04/2026 às 16:07:38 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JANETE APARECIDA SILVA com o CPF ***.202.836-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

80E **79G** **9M0** **4ZM**